



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5377/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, O ASFALTAMENTO DA RUA LOCALIZADA NA ADE QUADRA 01, CONJUNTO D, LOTE 14, EM FRENTE A ACADEMIA FITMORE, NO SETOR P.SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.**

L I D O  
Em, 30/9/15  
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP**, o asfaltamento da rua localizada na ADE Quadra 01, conjunto D, lote 14, em frente a academia FITMORE, no Setor P. Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A providência para colocar o asfalto vai, sem dúvida, proporcionar mais qualidade de vida aos moradores desta região que em dias de chuva, a situação é agravada, o que traz dificuldade na locomoção da comunidade local e riscos, em virtude do acúmulo de água em buracos existentes.

Afinal, as condições aqui citadas são na verdade uma das atribuições e dever do Estado.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

90001  
SECRETARIA LEGISLATIVA 29Set2015 16:21  
S. Câmara Legislativa  
Ind 5377 2015  
Fólio Nº 01 FB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 08/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

S. Legislativo  
Ind 5377/2015  
Folha Nº 02 F3